

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 020/2024

De 11 de Abril de 2024

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.513,27 (Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12 – Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade 02 – Departamento Cultural

Função, Sub função, Programa: 13.392.0111

Proj. Ativ. – 1.105 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Cultura

367 – 3.3.90.30.00.00.00.00. 2.701.0000.0000 – Material de Consumo R\$ 13.513,27

368 – 3.3.90.39.00.00.00.00. 2.701.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 51.000,00

371 – 4.4.90.52.00.00.00.00. 2.701.0000.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) Superávit Financeiro do Recurso 2.701.0000.0000 R\$ 88.513,27

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 11 de Abril de 2024.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Ederson Wink

Secretário da Administração e Coordenação Geral